

PORTARIA TRT GP Nº 268/2010

João Pessoa, 05 de outubro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo 026 04169/2010,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP Nº 555/2009, de 15.12.2009.

II - Dispensar a servidora **ROSSANA LOURENÇO GOMES MARINHO**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 05, da Função Comissionada de Assistente - FC-02, da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

III - Designar a servidora **ROSSANA LOURENÇO GOMES MARINHO**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 05, para exercer a Função Comissionada de Assistente Secretário - FC-05, da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

IV - Designar a servidora **ROSSANA LOURENÇO GOMES MARINHO**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 05, para substituir o Diretor de Secretaria - CJ-03, da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

V - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08.10.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente